



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para o fornecimento de mão de obra de braçais, carpinteiro e pedreiros para auxiliar nos serviços de limpeza de vias públicas, pequenos reparos em prédios e praças públicas, serviços de reparos de mata-burros e pontes das estradas rurais, bem como locação de veículo tipo caçamba para auxiliar nos serviços de limpeza pública e manutenção de estradas rurais, conforme detalhado no projeto básico, contratação esta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em face da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA(MG) - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: FLORENCIO MENDES DE ARAÚJO NETO-ME, CNPJ nº 08.655.510/0001-09

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Atividades – Secretaria Geral
02.01.04.01.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – Sec de Educação
02.01.02.01.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.39.00.00 – Manutenção de Convênio – Polícia Militar
02.01.08.01.15.122.0002.37.2.082.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – Secretaria de Obras
02.01.07.02.10.303.0016.02.2.076.3.3.42.39.00.00 – Manutenção da Farmácia de todos
02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades do PSF
02.01.07.01.10.122.0002.32.2.062.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – Secretaria de Saúde
02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades do CRAZ/SCFV
02.01.06.01.23.695.0012.02.2.060.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das At Administrativas – Sec Esporte Lazer e Turismo
02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
02.01.05.01.08.122.0002.27.2.042.3.3.42.39.00.00 – manutenção das At Administrativas – Sec de Assistência social
02.01.08.01.15.451.0019.13.2.083.3.3.42.39.00.00 – Manutenção de Vias Públicas
02.01.08.02.15.452.0019.15.2.085.3.3.42.39.00.00 – Manutenção e Conservação do Cemitério
02.01.10.01.20.122.0002.39.2.091.3.3.42.39.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas – Sec de Agricultura
02.01.08.02.15.452.0019.16.2.086.3.3.42.39.00.00 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins

DO VALOR: R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: De 20/03/2020 a 18/06/2020.

Extrato publicado para conhecimento público na presente data.

Juvenília/MG, 20 de março de 2020.

Márcia Marinho Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 185-A, de 16.01.2020